



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de São João da Barra**

**TORNAR SEM EFEITO**

**APROVAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS**

MARCIO DE ASSIS SOARES, NO  
DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
CONFERIDAS NO DECRETO Nº 41/2010, DE  
26/08/2010.

**CONSIDERANDO**, o processo de Prestação de Contas referente à subvenção do exercício de 2015;

**CONSIDERANDO**, o parecer da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e as conclusões nele contidas;

**CONSIDERANDO**, os incisos IV e V da Deliberação nº. 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**RESOLVE**, APROVAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas supra, da instituição **ESCOLA DE SAMBA TRINCA DE OURO**.

Publique-se,

São João da Barra, 21 de junho de 2016.

*Márcio de Assis Soares*  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer